



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0066/2019
Protocolo 8374/2019

Data: 07/11/2019



0000A1A030004C0027CC0115CF01BB91

EMENDA

**EMENDA À LDO 2020
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

Fica acrescentado ao item 5.3.1.1.1, da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte: "*Reativação do crematório de animais no Canil Municipal*".

JUSTIFICATIVA:

A reativação do crematório de animais do canil municipal é medida que se mostra como alternativa para o correto destino dos bichanos que entram em óbito.

Não são raros os casos de animais mortos que são despejados em via pública ou tem seu destino em locais inadequados, como lixo doméstico, por exemplo.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Pelotas, 7 de novembro de 2019


CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA